



PORTARIA Nº 053/2023,

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 24/04/2023
Janaína Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL DURANTE O MÊS
DE MAIO/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2022, a partir de 01 a 30 de maio de 2023, aos servidores abaixo nominados:

RAIMUNDO NONATO LEAL DE ABREU - com o cargo de Chefe Dep. Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal